



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/96

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT-5
edição de 11 e 12 / 05 / 1996
de 13 / 05 / 1996

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 1996, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar a prorrogação do início e do vencimento dos prazos processuais e administrativos que se tenham iniciado ou findado no período de 12 a 24 de abril deste ano, para o dia 25 do mesmo mês e ano, conforme Portaria GP-361/96, publicada no Diário Oficial deste Tribunal, edição de 26.04.96.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 10 de maio de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓA
JUIZ PRESIDENTE